



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## PORTARIA SMAR/SUB.RH Nº 001/2026

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 2920 Em: 08/01/2026  
*Carina Luiza Lima*

*Carina Luiza Lima*  
Técnica de  
Segurança do Trabalho  
Reg. MTE-ES 2728-6

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DE APLICAR PROVA PRÁTICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº015/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Nomear a Comissão encarregada de aplicar a prova prática aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Operador de Máquina, Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola, de que trata o Edital/SMAR/SUB.RH/ Nº015/2025, composta pelos seguintes Servidores:

- I – Geovani Rodrigues Fudcheller;
- II - Ivair Souza;
- III - Uelvis Forza.

**Art. 2.º** Designar os servidores que ficarão encarregados da coordenação durante o processo da prova prática de que se trata esta Portaria, composta pelos seguintes membros:

- I – Arlete Maria Beceveli Tótola;
- II - Cássio Antônio Mognato;
- III - Carina Luiza Lima;
- IV - Neucimar Pereira;
- V - Vinícius Santana Venturini.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br

falha no aparelho, ausência de bateria, dificuldade de acesso ao aplicativo ou qualquer impossibilidade técnica que impeça a verificação imediata da CNH Digital, o documento NÃO será aceito, acarretando a eliminação do candidato.

2.7 - Serão obedecidas todas as normas contidas no Edital/SMAR/SUB.RH/ nº 015/2025.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS  
HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

**Protocolo 1702696**

**Portaria**

**PORTARIA SMAR/SUB.RH Nº 001/2026**

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DE APLICAR PROVA PRÁTICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº015/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Nomear a Comissão encarregada de aplicar a prova prática aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Operador de Máquina, Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Agrícola, de que trata o Edital/SMAR/SUB.RH/ Nº015/2025, composta pelos seguintes Servidores:

- I - Geovani Rodrigues Fudcheller;
- II - Ivair Souza;
- III - Uelvis Forza.

**Art. 2.º** Designar os servidores que ficarão encarregados da coordenação durante o processo da prova prática de que se trata esta Portaria, composta pelos seguintes membros:

- I - Arlete Maria Beceveli Tótola;
- II - Cássio Antônio Mognato;
- III - Carina Luiza Lima;
- IV - Neucimar Pereira;
- V - Vinícius Santana Venturini.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2026.

**MARIA MARGARETH PITOL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS  
HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alteradas pelas Portarias: Portaria/SEGOV/Nº 409/2025 e Portaria/SEGOV/Nº 452/2025.

**Protocolo 1702666**

**Outras Publicações**

**TORNA SEM EFEITO**

O Município de Santa Teresa/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que **TORNA SEM EFEITO** a Publicação do Decreto Nº 009/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES, no dia 07 de Janeiro de 2026, na Edição nº 2.919, protocolo nº 1701835, página 189.

Santa Teresa, 07 de Janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1702618**

**Santa Maria de Jetibá**

**Decreto**

**DECRETO Nº 001/2026  
APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAG -  
005/2025 - VERSÃO 01, PROPOSTA PELA  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o requerimento, autuado em 20/10/2025, sob o nº 2025-HH3QJ;
- considerando a Lei Municipal nº 1.918, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá - ES e dá outras providências;
- considerando o Decreto Municipal nº 1.157, de 05 de outubro de 2022, que aprova novo regulamento da Lei Municipal nº 1.918/2016 e dá outras providências;
- considerando o Decreto Municipal nº 019, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para interação do cidadão com o Município de Santa Maria de Jetibá e a autuação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- considerando o Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2025, que implementa o sistema de gestão de documentos arquivísticos eletrônicos (E-DOCS) no Poder Executivo do Município de Santa Maria de Jetibá;
- considerando a necessidade de conferir maior eficiência aos fluxos documentais internos do Serviço